



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 224 /87

Declara dissolvida a atual Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e nomeia "pro tempore" uma nova Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 4.421/76, do Conselho Federal de Educação, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dissolvida a atual Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), já que todos seus membros se encontram com mandato vencido.

Art. 2º - Nomear "pro tempore", até que seja aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) projeto em tramitação que disciplina normas reguladoras da eleição para a CPPD, os seguintes membros:

- Prof. JOÃO PERBOYRE S. TEIXEIRA - respondendo pela Pró-Reitoria de Planejamento;
- Prof. AFRÂNIO GOMES FERNANDES - para representar a categoria dos Professores-Titulares;
- Profa. LEILAH CARVALHO COSTA - para representar a categoria dos Professores-Adjuntos;
- Prof. STÊNIO LEITE LINHARES - para representar a categoria dos Professores-Assistentes;
- Prof. MAURÍCIO SÉRGIO ROCHA MOURA - para representar a categoria dos Professores-Auxiliares;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

02.

- Prof. MIGUEL ARCANJO F. BRANDÃO - por indicação do Reitor;

- Prof. JOSÉ MYRSON MELO LIMA - por indicação do Reitor.

Art. 3º - Esta Resolução, agora publicada, entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, aos 27 de agosto de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
REITOR